Indicação: 206 / 2023

AUTORIA: VEREADOR LUCAS LÁZARO GEROLOMO

O vereador que a presente subscreve, indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, solicitando a realização de estudos visando avaliar a viabilidade legal e financeira para que a Prefeitura Municipal assuma integralmente o custeio do plano de saúde disponibilizado aos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

No momento presente, o Poder Executivo faz o pagamento parcial do plano de saúde mensal oferecido a servidores, enquanto a outra metade é custeada pelo servidor. No âmbito local, esse tema é regulado pela Lei n. 1.476 de 2019.

Por outro lado, decisões recentes dos Tribunais de Contas Estaduais tem se mostrado favorável para que o plano de saúde seja custeado no todo ou em parte com recursos orçamentários, devendo ser instituída mediante a edição de lei específica, e em atendimento as disposições das leis de Licitação, Diretrizes Orçamentárias e de Responsabilidade Fiscal.

Nesse contexto, desde que se atendam aos requisitos de legalidade e viabilidade financeira, sugere-se a adequação da legislação vigente, objetivando a realização do propósito almejado por esta indicação.
Ademais, por medida de prudência, é recomendável encaminhar a questão discutida ao Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, por meio de uma consulta, a fim de obter orientações que possam nortear as decisões desta gestão.

Tais fundamentos sustentam a justificação da presente indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 28 de Agosto de 2023

Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador(a) - PSD

DOC: 1692994111